



Tribunal investe em planejamento 3

Câmaras tornam os julgamentos mais ágeis

10

Escola de Contas aposta em treinamento

12

Planejar o futuro do Tribunal

Maior parte desta edição do *Acontece* é dedicada ao planejamento estratégico do Tribunal de Contas, ora em curso. A análise até agora produzida, que validou quinze projetos consistentes e factíveis para o presente exercício – sem prejuízo das demais ações – estimulou conselheiros, auditores e gestores administrativos a vislumbrarem um novo horizonte, a ser configurado em plano estratégico válido para os próximos cinco anos, entre 2016 e 2020.

Planejar o futuro do Tribunal de Contas implica em dar continuidade às ações do interesse público, agregando-lhes práticas e tecnologias disponíveis que aprimorem cada vez mais o controle. Ou, precisamos aperfeiçoar os meios, ampliar o uso

da informática e fortalecer a cultura de planejamento e de gestão. Isso feito, há que se trabalhar em vista da razoabilidade, com discrição e firmeza.

Com certeza, em seu próximo plano estratégico o Tribunal de Contas continuará dando indispensável ênfase à aplicação das auditorias operacionais e ao controle preventivo, sempre com o propósito de aferir e avaliar os resultados das políticas públicas, evitar ineficiência na gestão e prevenir risco de desperdício de recursos.

É notório que esta Corte de Contas avançou muito na intenção de conquistar a excelência preconizada em seu Plano Estratégico 2010-2015, seja na orientação, na prevenção, na fiscalização e nos demais controles que

fazem parte da sua obrigação constitucional. Reconheço, entretanto, que é necessário fazer mais, considerada a imperiosa obrigação dos gestores públicos em melhorar a oferta de bens e serviços à sociedade, em quantidade e qualidade.

É preciso destacar que um dos maiores desafios no serviço público é o de fazer um planejamento bem feito, de curto ou de longo prazos, concebido na esteira de cenários, sejam prováveis ou conhecidos. A adoção de estratégias é ferramenta que dá segurança ao gestor para realizar, às vezes até se antecipando às demandas da sociedade. E, desta forma, estará estimulando percepções capazes de ampliar o exercício do controle social.

Expediente

Presidente

Domingos Augusto Taufner

Vice-presidente

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Corregedor

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Ouvidor

José Antônio Almeida Pimentel

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

Auditores

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Eduardo Perez

Procurador-Geral do Ministério Público

Especial de Contas

Luís Henrique Anastácio da Silva

Procuradores

Luciano Vieira

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Diretor-Geral de Secretaria

Romário Figueiredo

Secretário-Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

aconteCE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Produção e projeto gráfico:

Assessoria de Comunicação do TCE-ES

Clarissa Scardua - MTb 1977/ES

José Luiz Gobbi - MTb/DRT-ES 01/87

Laila Carolina Pontes - ES011682JP

Leonardo Vilar - MTb 11406/05

Mariana Montenegro - MTb 2621/ES

Orlando Eller - MTb 036/79

Fotos: acervo TCE-ES

Impressão:

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.



Revisão do plano estratégico contemplou projetos prioritários

Para traçar metas e planejar o futuro do Tribunal de Contas do Espírito Santo, conselheiros, auditores e gestores administrativos trabalharam de dezembro/2014 a fevereiro/2015 na reavaliação do Plano Estratégico da Corte.

O resultado do trabalho foi a definição de quinze projetos prioritários a serem implantados ao longo deste ano, sem prejuízo das demais ações ora em curso.

Com ajuda de consultoria especializada, o processo de avaliação das estratégias e desafios para definir os projetos prioritários considerou a opinião dos membros e servidores ocupantes de cargo de chefia. Após análise de cenários e informações sobre conceitos de planejamento e gestão estratégica, deu-se início à revisão do plano estratégico, tendo como foco o ano de 2015.

Objetivos estratégicos

Dentre os objetivos estratégicos selecionados, o de maior relevância trata da ampliação do uso da tecnologia da informação nas ações de controle. Dentro deste foram contemplados sete projetos, destacando-se em especial a prestação de contas anual informatizada, a informatização dos processos internos (inclusive Recursos Humanos) e segurança do sistema de TI do Tribunal.



Outro objetivo diz respeito ao aprimoramento da gestão pública por meio da Escola de Contas, que prevê a abertura de oito mil vagas, neste ano, para capacitação de servidores e jurisdicionados nas mais diversas atividades da gestão pública, por meio da implantação da educação à distância (EAD).

Destaquem-se ainda as iniciativas destinadas ao aprimoramento e padronização dos processos de trabalho e seus respectivos instrumentos de controle, ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais e ao fortalecimento da cultura de planejamento, de gestão e de resultados.

Traçadas as prioridades para 2015, o Tribunal definirá até o final deste ano as estratégias de atuação para os cinco anos seguintes, culminando na elaboração do novo Plano Estratégico (2016-2020), tendo como prioridade a eficiência no controle externo.

Segundo a gestora do Núcleo de Planejamento e Projetos, Fátima Mavigno, “cada vez mais exigente, a sociedade cobra a utilização racional do dinheiro público e maior transparência das ações governamentais. Dentre estas, destaca-se o planejamento, moderna ferramenta gerencial que, dotada de orientações claras, coerentes e harmoniosas com os objetivos a serem perseguidos por qualquer organização, contribui para alcançar os resultados almejados.



Controle preventivo e aferição de resultados terão prioridade no novo plano estratégico

Em sua entrevista ao Acontece, o presidente conselheiro Domingos Taufner reitera a missão da Corte e reconhece ser preciso aprimorar meios, ampliar uso da tecnologia de informação e fortalecer a cultura de planejamento e de gestão.

O Tribunal preconiza em sua visão "ser instituição de excelência na orientação e no controle da gestão dos recursos públicos até 2015". Isto ocorreu?

É notório que a Corte avançou muito no propósito de conquistar a excelência preconizada em seu Plano Estratégico, seja na orientação, na prevenção, na fiscalização e nos demais

controles que fazem parte da sua obrigação constitucional. Reconheço, entretanto, que ainda é necessário fazer mais, sobretudo se avaliarmos a imperiosa melhoria na oferta de bens e serviços públicos, em quantidade e qualidade.

Que feitos destaca na busca pelo estado de excelência?

O estímulo à reflexão, que definiu o atual plano, foi a primeira entre várias ações que dele derivaram. Listamos projetos prioritários à luz do cenário institucional. A criação do Portal da Transparência, da Corregedoria e do Ministério Público de Contas valorizaram a ênfase da missão da Corte, que passou a ampliar e a modernizar suas principais ferramentas de controle, principalmente pelo uso crescente da tecnologia da informação.

O que vai ser estratégico no seu segundo ano de gestão?

Com base no atual Plano Estratégico, objetivos em execução e seus remanescentes foram reavaliados em importância e exequibilidade. Com monitoria do consultor Caio Marini, da Fundação Dom Cabral, conselheiros e a maioria das chefias do Tribunal construíram uma agenda estratégica específica para este ano, elencando sete objetivos prioritários.

Quais são?

Combater corrupção, fraude, desvio e desperdício de recursos públicos; padronizar e aprimorar processos de trabalho e meios de controle; ampliar uso da tecnologia de informação nas ações de controle; fortalecer cultura de planejamento e gestão de resultados; reduzir tempo de instrução e apreciação/julgamento de processos e, finalmente, desenvolver competências técnicas e gerenciais.

O controle externo em curso está alinhado com as demandas sociais, principalmente no que concerne ao efetivo combate à corrupção?

Pelo menos na teoria, o controle externo está, sim, alinhado com o efetivo combate à corrupção, uma das diversas demandas sociais da atualidade. A instituição Tribunal de Contas tem evoluído muito para exercer o que está pre-



visto na teoria. Entretanto, fazê-lo não é tarefa fácil, pois existem entraves de natureza burocrática que afetam os processos de apuração de irregularidades na administração pública, sejam de natureza administrativa ou judicial. Isso gera lentidão e reduz a chance de se chegar aos resultados desejados.

O que deverá ser prioritário nas tarefas do controle externo?

Historicamente, os órgãos de controle sempre atuaram a posteriori dos fatos e atos da gestão financeira e contábil no exercício do controle externo. O que não quer dizer que não sejam importantes. Mas, há erros que, uma vez cometidos pelos gestores, mesmo que possam ser saneados não conseguirão repor, a contento, as perdas e os desvios de recursos.

O controle preventivo, hoje presente nas decisões cautelares do Tribunal, será fortalecido?

A adoção das medidas cautelares permitiu diligenciar, a partir dos atos iniciais das licitações e contratações, qualquer tipo de vícios ou ilícito em obras e serviços. Isso permite que desvios e atos inerentes à corrupção possam ser identificados no nascedouro. Cabe à Corte trabalhar em sintonia com os demais organismos e componentes da sociedade civil por meio de seus portais e serviços, como Geo-Obras, Cidades-Web, Corregedoria e Ouvidoria que, ao lado do Portal da Transparência, formam uma rede de controle, proteção e transparência na execução das políticas públicas capixabas.

O Tribunal de Contas conversa com a sociedade?

Claro que o Tribunal conversa com a sociedade. Sem me estender, ressalto nosso Portal da Transparência, de publicação obrigatória, a transmissão on line das sessões plenárias, a veiculação de conteúdos pela TV Assembleia, o canal *Notícias* inserido em www.tce.es.gov.br, a publicação do informativo impresso *Acontece* e a relação quase diária com as mídias. Vale ressaltar que as sessões plenárias são de livre acesso a qualquer cidadão.



O que deve nortear a construção de um novo plano estratégico, consideradas as recomendações da Declaração de Fortaleza (Atricon, agosto de 2014)?

A Declaração de Fortaleza é objetiva e reflete o propósito do controle externo brasileiro diante dos anseios da sociedade. Por ser signatário dela, nosso Tribunal de Contas vai construir sua estratégia de ação para os próximos anos, com o compromisso de:

- ↳ Persistir aplicando, com progressiva ênfase, auditorias operacionais para avaliar efetiva e sistematicamente os resultados das políticas públicas, evitando-se a ineficiência da gestão e o desperdício de recursos;
- ↳ Acelerar apreciação e julgamento de processos, considerando o cumprimento de prazos;
- ↳ Adotar controle preventivo e concomitante, suspendendo sempre que necessário atos administrativos que impliquem em risco ao interesse público;
- ↳ Implantar sistema de controle interno no âmbito dos Tribunais de Contas visando à melhoria da governança;
- ↳ Estimular jurisdicionados a implantar e a pôr em funcionamento efetivo seus próprios sistemas de controle interno;
- ↳ Adotar ações de comunicação compatíveis com os princípios da publicidade e da transparência; que demonstrem a utilidade e a efetividade do controle externo e, assim, fortaleçam a imagem institucional;
- ↳ Adotar medidas voltadas à gestão de informações estratégicas, instrumento útil à tomada de decisão em favor da eficiência e da efetividade das ações de controle e no combate à corrupção.

Conselheiros elegem a fiscalização preventiva

Em face da elaboração de um novo plano estratégico para o Tribunal de Contas, seus conselheiros concordam que deve ser dada ênfase à fiscalização preventiva e concomitante com a finalidade de evitar que recursos sejam mal aplicados ou desviados. Trata-se de uma nova

fase, em que a instituição deve prosseguir buscando excelência, certa de que a sociedade cobra, hoje mais intensamente, que haja padrão de qualidade, eficiência e eficácia na gestão pública e, por consequência, nos resultados dos recursos aplicados.



Sérgio Aboudib

Necessário definir prioridades

Nessa nova fase, é preciso fazer opções. Escolher objetivos e prioridades. Escolher o que fazer implica em escolher o que não fazer. Uma vez que os próprios órgãos de controle indicam que apenas 5% dos recursos desviados ou mal aplicados retornam aos cofres públicos, é essencial uma fiscalização preventiva e concomitante.

A medida cautelar é arma que, se bem utilizada, pode contribuir muito para evitar o erro. Entretanto, como é analisada em processo de cognição sumária, eventualmente pode ser concedida de forma equivocada. Nesses casos, sua revogação deverá ser tão célere quanto sua concessão, pois atrasar uma obra ou serviço público indevidamente é erro que não deve ser cometido.

Nesse sentido, é necessário fortalecer o Núcleo de Cautelares e criar um núcleo de análise prévia de editais de grandes obras e serviços.

E, para otimização de nossas forças e padronização de nosso entendimento, entendo ser necessária a especialização do Tribunal, nos moldes do TCU, bem como o fortalecimento do Núcleo de Jurisprudência. Essa medida dará segurança aos gestores, orientará a fiscalização e padronizará os julgamentos.



Carlos Ranna

O que a sociedade espera de nós?

A Atricon tem fomentado ampla discussão acerca do tema: que tribunal de contas queremos? Ou melhor, o que a sociedade do século XXI espera dos órgãos de controle?

Temos algumas pistas a seguir. Os movimentos de 2013/14 cobram mais que transparência e legalidade – eles querem solução para os problemas. Querem efetividade. As urnas deram outro recado. Cada um faça sua leitura a respeito. Nos encontros técnicos, refiro-me aos dois mais importantes ocorridos em 2014 (IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas e XXIV Assembleia Geral da Olacefs, realizada em Cuzco, no Peru) a tônica foi o combate à corrupção e governança pública. Como prevenir uma e fortalecer a outra. Ambas as iniciativas envolvem bilhões de reais e gigantescos desafios.

O IV Encontro Nacional, realizado em Fortaleza/CE, trouxe como novidade a aprovação de 11 diretrizes para os tribunais visando, em síntese, uniformização e harmonização de procedimentos e garantir maior acesso do cidadão às informações produzidas e custodiadas pelos tribunais de contas. Assim, queremos um tribunal dinâmico, transparente, efetivo, que ouça e dê respostas tempestivas e alinhadas aos legítimos interesses da sociedade.



Rodrigo Chamoun

Necessário adotar controle prévio

Estamos diante de um novo planejamento estratégico do Tribunal, momento em que debateremos temas importantes na busca desempenho contemporâneo no controle da administração pública.

Em 1890, Rui Barbosa redigiu o texto do Decreto 966-A, que dispôs sobre a criação do Tribunal de Contas. A Exposição de Motivos do Decreto, considerada obra de mestre, destacou lições do administrativista italiano Giovanni Granquini: “Vale infinitamente mais prevenir os pagamentos ilegais e arbitrários do que censurá-los depois de efetuados”.

Passados 125 anos, a orientação de Rui Barbosa continua atual. Não podemos nos limitar ao controle “a posteriori”. Pelo contrário, devemos consolidar as ferramentas de controle prévio e concomitante, agindo ativamente por todas as esferas da administração pública.

É, ademais, diretriz da Atricon a correção da ação administrativa no momento em que esta se desenvolve, podendo evitar práticas ilegais e desvios na gestão dos recursos públicos e contribuindo, por consequência, para a melhoria da gestão pública.

Fiscalizar o ato depois de consumado equivaleria a dar comando ao navio após o seu afundamento.



José Antônio Pimentel

Necessário considerar nova perspectiva

Nos últimos anos o Tribunal teve como meta aprimorar instrumentos de controle; e o fizemos por meio de ações positivas, da contratação de pessoal por concurso público à implantação do processo eletrônico, que hoje se encontra em fase de implementação.

Creio que o planejamento estratégico para os próximos anos deve ser focado em uma nova perspectiva, abordando a atuação fiscalizatória do Tribunal. Reconhecemos a importância do papel do Tribunal na análise das contas prestadas pelos ordenadores de despesas. No entanto, essa é uma atividade eficaz para se reparar um dano eventualmente ocorrido. Creio que podemos avançar em nossa missão institucional, buscando cada vez mais uma atuação fiscalizatória preventiva, atuando nas obras e contratações em andamento, orientando a correção de falhas e prevenindo a ocorrência de danos aos cofres públicos.

Para tanto, acredito que devemos ampliar e aprimorar o intercâmbio de informações estratégicas com outras instituições, aprimorar as metodologias e ações de controle com foco na avaliação de desempenho da administração pública e aprimorar o relacionamento com atores externos.



Sérgio Borges

Sociedade cobra resultados

O Tribunal deve ser instituição de excelência na orientação aos jurisdicionados para aplicação dos recursos públicos com respeito às leis. Deve buscar ações para que as dimensões econômica, social e ambiental estejam em equilíbrio de modo a garantir a promoção do desenvolvimento sustentável.

É inegável sua relevância sobre o estado democrático de direito e seu aparelhamento como instrumento do exercício da cidadania. Isto significa dizer que a jurisdição e a competência das Cortes estão submetidas principalmente à Constituição Federal, à Lei e ao interesse público.

A jurisdição envolve o poder de julgar, entre o Estado e as partes, enquanto a competência, a ideia de distribuição e de atribuição da jurisdição envolve vários julgadores.

A sociedade cobra mais resultados da aplicação dos recursos. O enfoque da gestão deve ser orientado buscando-se padrões de qualidade, eficiência e eficácia, do ponto de vista de resultados.

A gestão deve estar voltada para resultados e com certeza alcançará transformações estratégicas. Assim, esses resultados serão suporte para alavancar mudanças estruturais vitais para a modernização do Tribunal e sua sustentabilidade.

Cenários, desafios e oportunidades

A importância do planejamento estratégico

O plano estratégico é ferramenta de fundamental importância para uma organização, pois é preciso compreender sua realidade para propor melhorias com assertividade. Com planejamento, as ações se tornam mais factíveis, aumentam as chances de sucesso e a gestão do negócio torna-se mais eficiente.

Esse é um tema comum no setor privado, mas vem ganhando destaque também na esfera pública. Há uma nova corrente na gestão pública que começa a perceber a importância da gestão para o fortalecimento institucional e, conseqüentemente, o desenvolvimento de um ambiente favorável aos negócios. Nesse sentido, é essencial compreender o atual contexto para construir as estratégias que guiam o caminho para o futuro.

Atualmente, o Espírito Santo passa por um cenário de grandes desafios e oportunidades. Mais do que nunca, são precisos flexibilidade e capacidade de adaptação para esse momento, visando tornar-se cada vez mais competitivo.

A economia capixaba tem participação forte do setor secundário, em especial nas atividades industriais relacionadas ao extrativismo e transformação. Para efeito de comparação, o setor secundário representa mais de 38% do PIB do Estado, mas no Brasil esse número não passa de 28%. ArcelorMittal, Vale, Fibria e Samarco são os principais players desse mercado e estão concentradas na região metropolitana da Grande Vitória.

Outra característica marcante é o perfil da balança comercial. O Espírito Santo configura-se como um exportador de produtos básicos e importador de manufaturados. As exportações custam em média US\$ 218/t, porém as importações chegam a US\$ 938/t. Entre os principais clientes externos, destacam-se os mercados europeu e asiático, responsáveis por mais de 60% das transações externas capixabas.

No Estado encontra-se instalado o maior parque produtor de pelotas de minério de ferro do mundo, produzindo cerca de 60 milhões de toneladas por ano. É o terceiro maior produtor de aço do país, com capacidade superior a 8 milhões de toneladas por ano. É o segundo maior produtor petróleo e gás do Brasil, cerca de 400 mil bpd, sendo responsável por, aproximadamente, 18% da produção nacional.

O Espírito Santo também apresenta um leque diversificado de cadeias produtivas que podem ser desenvolvidas aumentando sua inserção competitiva. Atualmente existem empresas capixabas que se destacam pela capacidade técnica especializada reconhecida pelos clientes, sendo fornecedoras para diferentes regiões do Brasil e diversos países. Dentre as principais cadeias produtivas, pode-se citar: metalmeccânica, moveleira, construção civil, rochas ornamentais, confecções, cafeicultura, fruticultura, alimentos e bebidas, logísticos e petróleo e gás.





Durval Vieira de Freitas*

O cenário de investimentos também revela oportunidades. Foram anunciados R\$ 120 bilhões de iniciativas públicas e privadas para o período 2014-2018. Esses números apontam um cenário positivo para a inserção competitiva do Espírito Santo, visto que 69% desse valor são destinados para infraestrutura, considerando energia, terminais portuários e aeroportuários e transporte.

Para esse novo momento na economia do Espírito Santo é fundamental focar em produtividade e competitividade. Produtividade é a eficiência com a qual os insumos são transformados em produto. O aumento da produtividade é uma condição fundamental para o crescimento sustentado.

Nesse campo ainda são necessários muitos esforços. A produtividade brasileira é baixa. São necessários dois trabalhadores brasileiros para produzir o mesmo que um trabalhador argentino, e cinco brasileiros comparando-se com um trabalhador norte-americano. A competitividade, da mesma forma, é um ponto que merece atenção. O Espírito Santo classifica-se com tipologia baixa no Índice de Competitividade Estadual – Fatores (ICE-F), juntamente com Estados da região Nordeste. O resultado capixaba é o pior das regiões Sul e Sudeste.

A análise dos cenários mostra que são necessárias mudanças estruturais para que ocorra o desenvolvimento do Estado, como investimentos em: ciência,

tecnologia e inovação; Infraestrutura social (educação, saúde e segurança) e Infraestrutura industrial (logística, água, energia e comunicação).

Os grandes investimentos previstos no estado estarão voltados, além da exploração de petróleo e gás no mar, para a indústria naval, incluindo estaleiro, porto e bases portuárias das empresas fornecedoras da cadeia de abastecimento. Isso demanda conhecimento e tecnologia ainda não dominada pelas empresas locais, representando uma excelente oportunidade para diversificação da nossa economia.

Seguindo essas diretrizes, o Espírito Santo conseguirá reverter a tendência concentradora de indústrias apenas em determinadas microrregiões e reduzirá a dependência das commodities na sua economia. É importante realizar o desenvolvimento de maneira equilibrada em todas as microrregiões, potencializando vocações regionais e dinamizando o emprego industrial em todas elas.

Resumindo, o Espírito Santo tem população reduzida, ocupando um pequeno território, e baixa participação no PIB nacional; mas deve aproveitar a facilidade de interação com o comércio interno e externo em razão de sua localização estratégica. Além disso, é reconhecido como um Estado com excelente potencial para prestação de serviços, cabendo investir em conhecimento.

O futuro do Espírito Santo está fortemente atrelado à melhoria da educação fundamental, básica e profissional, propiciando maior competitividade na produção de bens e serviços de alto valor agregado. Isso depende do esforço coletivo, incluindo iniciativas pública e privada. Essa sinergia de ações será essencial para o crescimento sustentável da economia do Estado.

Dentro desse contexto, é importante que a esfera pública, Estado e municípios, por meio dos seus diferentes setores, implantem e acompanhem o planejamento estratégico, norteando as ações das entidades. Para o alcance dos objetivos é essencial a supervisão e participação da alta gestão.

O resultado alcançado com a utilização do planejamento estratégico produz resultados sólidos e traz ganhos para a sociedade, colaborando para o alcance do desenvolvimento sustentável do Estado, desejado por todos. ●

**Engenheiro industrial mecânico, pela UFF-RJ. Especializado em Gestão Empresarial, trabalhou em empresas de engenharia de projetos durante 22 anos. Parceiro da Fundação Dom Cabral, é sócio da DVF Consultoria. É idealizador da metodologia do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, adotado em vários Estados brasileiros.*

Mais agilidade nos julgamentos

O Tribunal de Contas deu mais um passo para o aprimoramento de suas ações. Se a avaliação do primeiro ano de funcionamento das Câmaras, em 2014, foi bastante positiva, em 2015 elas receberão ainda mais destaque. Nova decisão plenária, de março, ampliou em 19 o número de municípios que terão sua contas julgadas naqueles colegiados, além de incluir órgãos estaduais.

Segundo o secretário-geral das Sessões, Odilson Souza Barbosa Jr, a medida proporcionará valorização das Câmaras, que irão expandir sua atuação. “O primeiro ano de funcionamento das Câmaras nos mostrou que a nova formatação do colegiado permitiu excelentes resultados em

termos de agilidade no julgamento e apreciação de processos submetidos ao Tribunal. Registramos um grande salto na quantidade de apreciações, de praticamente 100% a mais de decisões definitivas e terminativas, sem comprometer a qualidade dos debates. O novo modelo trouxe melhorias na distribuição dos processos e dinamismo nas deliberações, em que pese haver ainda concentração de competências no Plenário, o que se pretende reduzir com a nova emenda”, afirmou.

Dentre os órgãos e entidades sob sua jurisdição, compete às Câmaras apreciar as contas prestadas pelos prefeitos, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis

por recursos públicos, expedir medidas cautelares, determinar a instauração e julgar a tomada de contas especial, dentre outras.

As Câmaras possibilitam ainda uma segunda instância aos processos originários, já que os recursos serão analisados sempre em sessão plenária.

Melhorias

De acordo com Odilson, em 2013 a Corte produziu 718 Acórdãos e Pareceres Prévios. Em 2014 foram 1.264. “Os dados demonstram na prática a melhoria proporcionada após a instituição das Câmaras. Com a nova mudança, ampliando suas competências, podemos dar respostas ainda mais rápidas para a sociedade”. ●

Confira os avanços em números:

Sessões realizadas	2012	2013	2014
Plenário	91	88	44
1ª Câmara	-	-	45
2ª Câmara	-	-	45
Total	91	88	134

Tipo de decisão	2012	2013	2014
Acórdãos e Pareceres	541	718	1.264
Cautelares analisadas	87	99	125
Pessoal	5.942	7.345	8.892
Total	6.570	8.162	10.281

Passam a ser competência da Câmara

- ↳ Afonso Cláudio
- ↳ Alegre
- ↳ Baixo Guandu
- ↳ Barra de São Francisco
- ↳ Boa Esperança
- ↳ Castelo
- ↳ Conceição da Barra
- ↳ Domingos Martins
- ↳ Ecoporanga
- ↳ Guaçuí
- ↳ Jaguaré
- ↳ Nova Venécia
- ↳ Pedro Canário
- ↳ Pinheiros
- ↳ Piúma
- ↳ Rio Bananal
- ↳ Santa Maria de Jetibá
- ↳ São Gabriel da Palha
- ↳ Venda Nova do Imigrante

Outra alteração para 2015 é o horário das sessões

Plenário
Terças-feiras – 14 horas

1ª Câmara
Quartas-feiras - 14 horas

2ª Câmara
Quartas-feiras - 9 horas

Normas que os gestores devem observar



É possível acordo entre Câmara e MPES para pagar multa por descumprimento de TAC

TC 1267/2013

É possível ser celebrado acordo entre a Câmara e o Ministério Público para o pagamento de astreinte (multa) decorrente de descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Nesse aspecto, há que se observar que, embora se trate de um ato bilateral entre o Ministério Público e o ente descumpridor do TAC, a matéria é de ordem pública e diz respeito a direito indisponível, sobretudo considerando-se que o objetivo da astreinte é forçar o cumprimento da obrigação de fazer. Essa é a resposta a consulta do gestor da Câmara de Domingos Martins (exercício 2013).

Quanto ao segundo questionamento, o Plenário se manifestou pela impossibilidade absoluta de o ônus financeiro ser atribuído ao órgão ou ente público, eis que o agente é o responsável pelos atos que pratica no exercício da competência legal inerente a seu cargo ou mandato. Dessa forma, qualquer estipulação em contrário, além de inconstitucional, não afastaria a incidência legal dessa responsabilização perante o Tribunal de Contas.



Administração pública pode custear uniforme a servidores

TC 7532/2013

Visto como instrumento de trabalho, auxiliando a criar ambiente profissional e eliminando eventuais excessos e inadequações nos vestuários dos trabalhadores, o uniforme de servidores efetivos, comissionados e estagiários pode ser custeado pelo poder público. Ressalte-se que, assim como com qualquer despesa pública, devem ser obedecidos os princípios administrativos e a aquisição deve ser feita mediante licitação e em quantitativo razoável, para estrito atendimento da demanda.



Câmara pode utilizar superávit para aquisição de bens

TC 2494/2013

É possível a utilização, pela Câmara Municipal, do superávit financeiro do exercício anterior para a aquisição de bens móveis ou imóveis, desde que previsto em orçamento. Entretanto, o uso no exercício seguinte, adicionado dos valores repassados a título de duodécimo pelo município, não poderá extrapolar os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal. Essa é a resposta à consulta formulada pelo presidente da Câmara de Domingos Martins no exercício de 2013.

O Plenário, em sua maioria, entendeu que a economia anual da Câmara que resulte em superávit não pode ser considerada receita. Assim, não há obrigatoriedade de devolução. Ressalta-se que a restituição deverá ser feita caso haja previsão na lei orgânica municipal. O rendimento de uma possível aplicação financeira deverá ser repassado ao município, uma vez que a Câmara não pode auferir receita.

Quanto ao último questionamento, o Plenário entendeu ser a permuta o único instituto cabível para utilização de terreno da Câmara como parte de pagamento para aquisição de imóvel para suas instalações.

Essa é a resposta à consulta formulada pelo presidente do Instituto de Previdência da Serra no exercício de 2013. O parecer-consulta alerta que os uniformes não podem ser meio para promoção pessoal; portanto, não podem conter símbolos, cores, ou quaisquer imagens que remetam à figura do gestor ou de qualquer partido político.

No caso específico dos institutos de previdência, se optarem por realizar tal despesa, esta deverá ser feita com recursos da taxa de administração, os quais são destinados a cobrir as despesas administrativas e de operacionalização. Diante da resposta desta nova consulta, o Plenário revogou o Parecer-consulta nº 136/1994, que tinha entendimento contrário.



Investimento em treinamento e qualificação de servidores públicos

A Escola de Contas vem ganhando importância na tarefa de qualificar servidores públicos. Para 2015, a novidade é o lançamento da modalidade ensino a distância e a meta de treinar 8.000 profissionais.

Estão disponíveis no portal da Escola oito cursos na nova modalidade: Licitações e contratos; Lei de Responsabilidade Fiscal; Programação e gestão orçamentária e financeira no setor público; Introdução ao Direito Constitucional; Administração Pública - capacitação gerencial; Noções básicas sobre planejamento estratégico; Reforma orçamentária e Atendimento ao público.

Pretende-se alcançar, até final do exercício, a construção de portfólio de no mínimo 20 cursos a distância, extensivos à sociedade.

Tais cursos compõem o Programa de Educação a Distância para servidores jurisdicionados e público externo, um dos projetos estratégicos estabelecidos no planejamento da Corte.

Os cursos presenciais continuam. Em 2014, eles foram responsáveis pela capacitação de mais de 3,8 mil servidores. Técnicos da Corte de Contas estiveram de Norte a Sul do Estado levando conhecimento aos jurisdicionados.

Destaca-se a economia obtida resultante de treinamentos presenciais. O custo médio para o Tribunal do Espírito Santo por participante, na versão do programa realizado no interior do Estado, foi de R\$ 76,94. Caso o jurisdicionado contratasse curso similar no mercado, o custo aproximado seria de R\$ 890,00.

Considerados os custos, a oferta de cursos para órgãos jurisdicionados é duplamente vantajosa: o custo do Tribunal é reduzido (face inclusive aos benefícios que serão colhidos) e o dos jurisdicionados nulo, já que a Corte de Contas lhe concede gratuitamente o que, no mercado, é caro.

Para o gestor da escola Fábio Vargas, “estamos na era da informação e a busca pelo conhecimento vem se

intensificando. E, para lidar com volumes crescentes de informações, precisamos encontrar meios objetivos de selecionar o que realmente seja relevante e importante para o crescimento pessoal e profissional”, lembra.

“Os gestores públicos precisam adotar postura empreendedora e proativa, não se restringindo ao mero cumprimento de rubricas orçamentárias mas, realmente, buscando, por meio de atuação coordenada e compartilhada, justificar a razão da existência do órgão que dirigem”, opina Vargas.

A combinação das metodologias (distância e presencial) permitirá maximizar resultados das ações da Escola de forma eficiente. 

Acesse as oportunidades de cursos a distância:

www.escola.tce.es.gov.br

Cursos gratuitos para servidores, estudantes e profissionais em geral.